



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conjunto 111 - CEP 04001-083 – Paraíso, São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

Portaria CRBio-01 Nº 425, de 20 de fevereiro de 2026

Realizar a Promoção Horizontal por Competência dos empregados do CRBio-01 classificados e selecionados no biênio dos processos de Avaliação de Desempenho 2024-2025/26.

A Presidente do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS) – CRBio-01, autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684/79, de 3 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO que os empregados do CRBio-01 são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pelos preceitos contidos no Regulamento de Pessoal e no Plano de Cargos e Salários - PCS;

CONSIDERANDO o resultado do biênio, obtidos nos processos de Avaliação de Desempenho 2024 (PORTARIA nº 266/2024) e 2025/26 (PORTARIAS nºs 330, 376 e 381/2025), como um dos critérios utilizados para subsidiar o processo de progressão funcional previsto no Plano de Cargos e Salários – PCS (PORTARIA Nº 252/2024) e Cargos de Livre Provedimento (PORTARIA Nº 291/2025);

CONSIDERANDO o Relatório Promoção Horizontal por Mérito que aplica os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Salários – PCS e no normativo de Cargos de Livre Provedimento aos empregados classificados para a promoção horizontal por competência, com os resultados obtidos nas referidas Avaliações de Desempenho;

CONSIDERANDO o que foi decidido na 391ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar a Promoção Horizontal por Competência, com o acréscimo de 15% (quinze por cento) no salário base, dos empregados ocupantes de: (a) cargos do Plano de Cargos e Salários; e (b) parcela complementar (Função de Confiança) e salário (Cargo Comissionado dos ocupantes de Cargo de Livre Provedimento relacionados a seguir:

1. ANA MARIA DOS SANTOS - FISCALIZAÇÃO / Exercício Profissional
2. ANA PAULA SORRENTINO LOPES - ADMINISTRATIVO / Licitação e Contratos
3. ANDRESSA CIBELE MARIYA - FISCALIZAÇÃO
4. CÁTIA CRISTINA SOARES COSTA - SUPERINTENDÊNCIA
5. ELZA AYAKO KOYAMA - FISCALIZAÇÃO / Exercício Profissional
6. EMERSON SILVA DOS SANTOS - FISCALIZAÇÃO / Exercício Profissional
7. JOSE ARMANDO COSSA LOUZADA - FISCALIZAÇÃO
8. LIA MATELLI GARCIA - FISCALIZAÇÃO
9. LUCIANA PAULINO MAGAZONI - ASSESSORIA JURÍDICA
10. PAULO DE TARSO GARCIA FERREIRA - FISCALIZAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos financeiros a partir de 1º/03/2026 e revoga disposições em contrário.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2026.

Neiva Maria Robaldo Guedes
Presidente em Exercício
CRBio 06476/01-D



Documento assinado eletronicamente por **Neiva Maria Robaldo Guedes, Presidente em Exercício**, em 23/02/2026, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/> informando o código verificador **0118882** e o código CRC **D67D8B88**.